

DESPACHO

EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÕES 2017

Considerando a informação n.º 99-ES/DPOUA/2017, datada de 10 de outubro do corrente ano, do Técnico Superior, Vasco Domingos Fidalgo Fernandes;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea a), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que permite a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas até ao limite de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite da empreitada referida em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Ajuste Directo, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com um preço base de € 149.399,85 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), com um prazo de execução de 90 dias;

3. Que se consulte a firma Inerbeiral – Agregados e Betuminosos, Lda com sede em Esmolfe, Penalva do Castelo;

4. Que, a proposta seja analisada pelos respectivos Serviços.

Paços do Município de Moimenta da Beira, dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)